



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para aquisição peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, para o ônibus escolar pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, no que se refere ao transporte escolar dos alunos.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Tinta spray	peça	01
Lona de freio	kit	16
Rebite latão 10x12 tubular	unidade	112
Cola silicone alta temperatura 3M	unidade	02
Aditivo radiador rosa	peça	04
Mola grande do patim do freio VW 8160	unidade	02
Grampo de mola	jogo	01
Parafuso roda traseira	peça	06
Graxa para rolamento	quilo	01
Cubo de roda traseira	unidade	01
Retentor roda	unidade	01
Aranha trava	peça	01
Disco de freio roda	peça	02
Desengraxante 5lt	unidade	02
Terminal fio fêmea	unidade	06
Soquete lâmpada 69	unidade	02
Lâmpada 1034 24v	unidade	10
Rolamento cardan 60mm	unidade	02
Correia motor ar condicionado	unidade	01
Parafuso de roda traseira	peça	12



Rolamento 6003	unidade	01
Cuica de freio 20x30	peça	01
Banjo 14x18	unidade	02
Mão de obra: revisar freios e substituir lonas de freio dianteira	peça	01
Limpeza sistema de arrefecimento	peça	01
Revisar correia e esticador de correia	peça	01
Revisar suspensão	peça	01
Revisar rolamento intermediário	peça	01
Serviço de torno em 4 tambores de freio	peça	01
Montagem de pneu	peça	01
Revisar sinalização	peça	01
Revisar cubos e substituição de lonas traseiras	peça	01

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.



() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

(X) Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Esta secretaria justifica a contratação de empresa especializada para realização do serviço e aquisição de peças para manutenção de ônibus escolar que transporta alunos do estado e município. A troca de peças e o serviço a ser prestado é imprescindível ao regular funcionamento das atividades escolares, notadamente quanto à realização das atividades desenvolvidas no dia-a-dia, sendo obedecido um calendário específico em fase de término do ano letivo, cuja execução em nenhum momento pode sofrer solução de continuidade, sob pena de se gerar grave lesão à vida escolar e ao aprendizado dos alunos da rede municipal. O veículo de placa IZN 5J61, volare9L EO/Marcopolo, ano 2019, modelo 2020 necessita de revisão/manutenção para que seja realizado o proporcionando qualidade e segurança aos alunos e demais membros da comunidade escolar, mantendo um bom estado de conservação dos veículos, com o mínimo de interrupções dos serviços.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(x) Não



Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.



☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Até 30 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de entrega/execução:

O veículo irá até a empresa contratada para realização de troca de peças e serviços de mão de obra.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Na sede da empresa, conforme horário que será marcado.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☒ Garantia e/ou assistência técnica.



Especificar condições: dar garantia das peças trocadas e serviço de mão de obra, devendo o veículo voltar a empresa se apresentar algum problema.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(X) O prazo de vigência da contratação será de 06 meses contados do(a) assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Tiago Teixeira Mello
Cargo: Secretário de Educação
Matrícula:
E-mail: sectiagomello@gmail.com

Fiscal:

Nome: Giovana Limberger Eisenhardt
Cargo: Supervisora do Transporte Escolar
Matrícula: 2803-7/1
E-mail: transporte escolar@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de pagamento: 45 dias após juntada da nota fiscal no sistema 1Doc.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
----------------------------	-------------------	---------------------	---------------



08/801	Manut. Transp. Escolar. Rede Municipal	339039190000	12936
08/801	Manut. Transp. Escolar. Rede Municipal	339039190000	15740

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 6.888,38 para peças, na dotação 12936.

O valor máximo estimado será de R\$ 2.040,00 para mão de obra, na dotação 15740.

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Giovana Limberger Eisenhardt
E-mail: transporteescolar@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 37311225 ramal 411

11. Informações adicionais

Tiago Mello – Secretário de Educação
Cargo/função
(Assinado eletronicamente)